



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CASSILÂNDIA

Rua Gumercindo de Freitas,
505, Vila Izanópolis
CEP 79540-000

Fone/Fax:
(67) 3596-1156

E-mail:
cassilandia@apaems.org.br

Fundada em 27 de fevereiro de
1986.

Cassilândia
Mato Grosso do Sul

Reconhecida de Utilidade
Pública Municipal pela Lei nº
581/86 de 07 de abril de 1986.

Reconhecida de Utilidade
Pública Estadual pela Lei nº
706 de 09 de abril de 1987.

Utilidade Pública Federal
Portaria nº 01 de 09 de janeiro
de 1996, D.O.U. de
11/01/1996.

Estatutos publicados no Diário
Oficial do Estado de Mato
Grosso do Sul nº 1804 de 28
de abril de 1.986.

Estatutos registrados no
Cartório de Imóveis de
Cassilândia MS. em 13 de maio
de 1.986 sob. nº 45 do livro a
página 38.

Atestado de Registro no CNAS
– Processo nº
23002.003570/87-99.

CNPJ:
01.236.413/0001-32

EXTRATO DO TERMO DE RECEBIMENTO DE BENS OU VALORES EM REPARAÇÃO A LESÃO OU A DANOS COLETIVOS nº 3552.2025

PARTES:

Ministério Público do Trabalho e;
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Cassilândia/MS – CNPJ
n.º 01.236.413/0001-32

OBJETO:

O presente Termo tem por objeto a utilização de valores destinados a realização do PROJETO DE ACESSIBILIDADE – ELEVADOR DE PISCINA (CADEIRA DE TRANSFERÊNCIA), com a finalidade de adquirir e instalar equipamento para garantir acesso fácil e seguro dos alunos na entrada e na saída da piscina, oriundos do Processo Judicial nº 0024372-22.2014.5.24.0101, consoante as disposições previstas no art. 8º e seguintes da Resolução Conjunta CNJ/CNMP no 10/2024.

VALOR:

R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais)

VIGÊNCIA:

120 dias (09/2025 a 12/2025)

DATA DA ASSINATURA:

10 de setembro de 2025.

ASSINAM:

Claudia Fernanda Noriler Silva - Procuradora do Trabalho
Rezú Costa Ribeiro – Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais
de Cassilândia-MS